

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Boletim de Notícias Class.: _____Data: 09/05/82 Pg.: _____**TERRAS PARA
YANOMANI REPERCUTE
NO EXTERIOR**

As medidas que o Ministério do Interior, através da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, vem executando em defesa das populações indígenas brasileiras começam a provocar repercussão favorável no exterior. Esta semana, o Ministro Mário Andreazza recebeu do diretor do Instituto Indigenista Interamericano, Oscar Arze Quintanilla, mensagem enviada do México, se'le do Instituto, congratulando-se pela interdição da área de 7,7 milhões de hectares, nos Estado do Amazonas e Território Federal de Roraima, fronteira com a Venezuela, para uso exclusivo dos Yanomani.

A interdição da área (equivalente a mais de duas vezes o território da Bélgica e maior que a Dinamarca, Holanda, Irlanda, Panamá, Suíça ou Costa Rica) conforme destaca o próprio diretor do Instituto, constitui medida preliminar para a constituição da reserva indígena, imprescindível para a preservação da cultura e sistema de vida Yanomani.

Para a execução de medidas concretas destinadas ao atingimento desse objetivo, a FUNAI acaba de instituir grupo de trabalho específico destinado a executar ações objetivas de proteção e assistência aos Yanomani, figurando como ação prioritária, a reafirmação dos limites da área interdita. São ainda responsabilidade do grupo de trabalho recém-instituído, a instalação de postos indígenas, construção de campos de pouso, acompanhamento das atividades de missões religiosas na região e a elaboração de um plano de apoio e assistência para a demarcação de terra.